# Indicação n.° 194/2015

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de agosto de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

**Indicamos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Transito, na Avenida Rui Barbosa, no quilometro "0" da Rodovia Byron de Azevedo Nogueira.

Naquele local foram construídos obstáculos do tipo sonorizadores, no entanto, não são suficientes para garantir que alguns motoristas reduzam a velocidade e tem sido comum constatar veículos correndo muito pelo local, o que representa um grande risco de vida a todos. Há ainda mais imprudência, uma vez que, em alta velocidade, desviam-se dos sonorizadores, passando pelo acostamento. Cremos que é preciso uma atenção maior naquele trecho, para que acidentes graves não se repitam por ali.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 24 de agosto de 2015.

**Rodrigo Rossetti Parra**
**= Vereador - PSB - autor =**

**Ailton Oscar Lorensetti**
**= Vereador - PSB - subscritor =**